



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 22 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 10 de abril de 2.023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.364.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 45.000,00 – transferir recursos financeiros ao Centro Social Comunitário São Mateus, para oferecimento de atividades lúdicas, culturais e esportivas, às crianças e adolescentes atendidas pela entidade. Anexo ao presente projeto de lei, o plano de trabalho apresentado pelo Centro São Mateus, que nos traz as justificativas, objetivos, ações, metas, plano de investimento, plano de aplicação e cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados.
- R\$ 950.000,00 - destinado às redes de ensino habilitadas preliminarmente à “complementação VAAR”, prevista no art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, por cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. As redes de ensino habilitadas preliminarmente à complementação VAAR, foram avaliadas pelo Inep. A metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e de melhoria de aprendizagem, com redução de desigualdades, consoante o art. 5º, inciso III, o art. 14, caput e §§ 2º e 3º, e o art. 15, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, foi divulgada por meio da Portaria MEC nº 975, de 13 de dezembro de 2022. A partir dos indicadores foram calculados, também pelo Inep, os coeficientes de participação para cada rede, que representam a parcela dos recursos disponíveis de complementação VAAR em âmbito nacional a ser destinada a cada rede de ensino (estimativa em anexo). Destaca-se que os Entes Municipais têm autonomia e liberdade para aplicação dos recursos recebidos do VAAR, entretanto, há uma restrição que decorre da Lei: utilizar para pagamento de Folha de Pagamento e encargos sociais. Assim, tais recursos poderão ser utilizados em quaisquer despesas da subvinculação 30% - MDE - art. 70 LDB.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 363.500,00 - acorrer com despesas da manutenção e desenvolvimento da educação infantil, mediante recursos oriundos do Programa Brasil Carinhoso, para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças do ensino infantil.
- R\$ 3.000,00 – promover a devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo FEHIDRO – Contrato nº 21/2020, para fins de prestação de contas e finalização do contrato, que teve como objeto a construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade – 4^a etapa.
- R\$ 2.500,00 - promover a devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos financeiros repassados pelo FEHIDRO – Contrato nº 263/2020, para prestação de contas e finalização do contrato, que teve como objeto a impermeabilização da 6^a trincheira do Aterro Sanitário.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** para acorrer com despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, referente ao aditivo da **Subvenção Social a Entidade Centro Social Comunitário São Mateus**, que se refere à inserção de novas atividades pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, tais como: Oficina de Dança de Rua, Oficina de Musicalização Infantil e Oficina de Kung Fu Infantil.

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.037000.3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Dotação: 190	Valor:	R\$ 45.000,00
Código de Aplicação: 510.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 04 de abril de 2023.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - PLANO DE TRABALHO ADITIVO – PROPOSTA – 02/2023

DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Centro Social Comunitário Educacional São Mateus				CNPJ 03.979.019/0001-10
Endereço Rua: Jornalista Alexandre da Costa Roma, Nº 400				Bairro Nova Guariba
Cidade Guariba	UF SP	CEP 14840-000	DDD/Telefone (016) 3251-6001	Email socialsaomateus@outlook.com
Nome do Responsável Pe. Audive José Bissoli				CPF 324.531.908-81
RG/Órgão Expedidor 42628772 SSP/SP				Cargo Presidente da Entidade
Endereço Av. Ernesto Buchi, Nº 937, Vila Mangolini, Guariba/SP				CEP 14840-000

DESCRÍÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Plano de Trabalho 2023	Período de Execução Início: 01/04/2023 - Término: 30/12/2023			
Identificação do Objeto O Centro São Mateus é uma Entidade beneficiante e tem a finalidade, sem fins lucrativos, promover ações que visem a melhoria do bem estar social, a promoção humana e educacional da população carente do Município de Guariba, desenvolvendo um trabalho de serviço de proteção básica, para crianças e adolescentes, cujo, atendimento acontece no contra turno escolar, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00. Atualmente atendemos 100 crianças e adolescentes com a idade de 06 anos á 14 anos e 11 meses.				
Público Alvo Crianças e adolescentes com a idade de 06 anos á 14 anos e 11 meses.				
Local de Execução Rua: Jornalista Alexandre da Costa Roma, Nº 400, Bairro: Nova Guariba, CEP: 14840-000 Cidade: Guariba-SP Telefone: (016) 32510-6001				
Coordenador(a) Pe. Audive José Bissoli				
Responsável Técnico do Projeto Elisabete Maria de Magalhães Ferreira				
Endereço do Responsável Técnico Rua: Afranio Ferreira Junior, Nº35, Bairro: Conjunto Habitacional Margarida Raymundo Berchieri, Jabotical	DDD/Telefone (16) 997487552	Endereço Eletrônico bete.social@hotmail.com		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

ADITIVO PLANO DE TRABALHO 2023 – CENTRO SOCIAL SÃO MATEUS

O Centro Social "São Mateus" foi fundado na data de 08 de julho de 2000 pela comunidade católica e cristã de Guariba sem cunho religioso. Tem por objetivo justificar a convivência, a formação a cidadania, desenvolvimento e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas que englobam a faixa etária de (06 a 14 anos e onze meses). As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

1. Ação e Descrição da atividade 1

Ação - Oficina DANÇA DE RUA (Street Dance), serão realizadas 02 (duas) horas por semana à definir. Com a contratualização de profissional técnico especializado em dança de rua e similares.

Neste plano os estudantes irão conhecer e experimentar as práticas corporais de danças urbanas. Eles irão conhecer a origem dessa temática e algumas características associadas, como a moda, as artes, as músicas e seus elementos constitutivos (ritmo, gestos e espaço).

1.1 Objeto de conhecimento

Danças urbanas

1.2 Objetivos de aprendizagens gerais

Conhecer e experimentar as práticas corporais de danças urbanas. Com viés científico, crítico e criativo, além de Repertório cultural, em busca do Autoconhecimento e autocuidado.

1.3 Objetivos específicos

- a) Identificar a origem das danças urbanas.
- b) Compreender as transformações históricas que originaram as danças urbanas.
- c) Vivenciar os elementos constitutivos das danças urbanas (gestos, ritmo e espaço) com o uso de música.
- d) Identificar as danças urbanas como importante elemento de manifestação cultural.

1.4 Informações complementares

As danças constituem um dos representantes de manifestações culturais de maior relevância em diversas sociedades.

Atualmente é definida como o conjunto das práticas corporais caracterizadas por movimentos rítmicos, organizados em passos e evoluções específicas, muitas vezes também integradas a coreografias. As danças podem ser realizadas de forma individual, em duplas ou em grupos, sendo essas duas últimas as formas mais comuns. Diferentes de outras práticas corporais rítmico-expressivas, elas se desenvolvem em codificações particulares, historicamente constituídas, que permitem identificar movimentos e ritmos musicais peculiares associados a cada uma delas.

1.5 Origens das danças urbanas

Na década de 1960, nos Estados Unidos, a luta pela igualdade entre brancos e negros era muito grande, os negros nesta época eram discriminados em ônibus, escola e banheiro. Essa luta era liderada por Martin Luther King, que os levou à liberdade do isolamento. Com isso, a classe média negra abandonou os guetos para ocupar postos nas universidades, para onde iam em busca de moradia a que antes não tinham acesso. A falta econômica da classe média deixa o bairro sem oportunidades. Martin Luther King é assassinado e muitos jovens partem para a guerra do Vietnã deixando suas famílias. Com a morte de Martin Luther King, os sonhos de unidade entre as pessoas morrem com ele.

Em meio a esse cenário, os jovens buscavam alternativas artísticas para sobreviver: "uma intensa movimentação cultural surgia entre as cinzas. Paredes com assinaturas coloridas, DJs riscando trechinhos de discos, moleques rimando no microfone enquanto outros rodopiavam no chão".

Assim, nascia o hip hop, um estilo marcado por muitas definições, porém com objetivos bem claros. "O movimento hip hop é considerado a voz da periferia, uma cultura de rua, um estilo e uma filosofia de vida, um movimento de revolução atitude e protesto, marcado pela realidade e o desejo de mudanças".

A cultura hip hop é um estilo de vida. É viver de forma diferente, interessante e produtiva. No hip hop tem aquela coisa de união, de um ajudar o outro, de dar uma força. Fazer parte da cultura hip hop é como fazer parte de uma família mesmo".

A origem do hip hop está ligada diretamente às manifestações sociais da rua, trazendo como pauta nas músicas e danças elementos que se destacam como: a luta pela igualdade entre brancos e negros; as dificuldades econômicas vividas pela classe média deixando os moradores de bairros mais afastados dos centros urbanos sem oportunidades; gangues em constante conflito; alto número de viciados e uma alta taxa de criminalidade.

No Brasil, a mídia teve grande influência em popularizar os movimentos das danças urbanas a partir de filmes e clipes musicais difundindo os elementos constitutivos da dança (espaço, gestos e ritmo).

Nos anos 80 foi lançado o filme *Beat Street*, trazendo o *break* às telas de cinema do Brasil. Logo em seguida, diversos filmes lançados traziam não somente o *break*, mas também o *popping*, *locking* e o *waving*, porém tudo era chamado de *break*, não havia uma divisão clara entre eles. [...] Os clipes também contribuíram para que as *street dances* fossem espalhadas pelo mundo. Michael Jackson em seus clipes dançava passos de *locking*, *popping* e outras vertentes das danças, contribuindo para o fenômeno que a dança estava se tornando naquela época.

Neste plano iremos apresentar aos estudantes as danças urbanas partindo de seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) e seus caminhos artísticos (criatividade, improvisação, expressões faciais, dentre outras), direcionando o olhar às experimentações dessa linguagem corporal. Os caminhos trilhados aqui possibilitam desdobramentos com o aprofundamento em cada elemento das danças urbanas e de sua constituição como manifestação cultural no Brasil.

Alguns estudantes já podem estar familiarizados com alguma dança urbana como o *street dance*, o hip hop ou o *freestyle*, para este plano, iremos desenvolver uma das modalidades de danças urbanas mais conhecidas, o hip hop.

Conceito de hip hop - O hip hop é um movimento cultural popular surgido nas principais zonas urbanas norte-americanas, na década de 1970, que se manifesta sob diversas formas artísticas, notadamente música, dança, moda e pintura (com grafite). Verbete Hip hop no Dicionário Priberam da Língua Portuguesa.

O hip hop é uma expressão social, artística e política do jovem excluído socialmente nas zonas urbanas. Ele é composto por quatro elementos artísticos: grafite, *break*, MC e DJ – esses dois últimos

compõem o estilo musical rap. É um movimento de revolução, atitude e protesto, marcado pela realidade das periferias urbanas e a reivindicação de melhorias de vida.

Com tamanha força nas ruas dos Estados Unidos, o hip hop não demorou para influenciar povos de todo o mundo, sendo popularizado pelas mídias em filmes e clipes musicais.

Quando o hip hop chegou ao Brasil, não se tinha tantas informações sobre o movimento hip hop norte-americano. A música e a dança eram a principal referência sobre o movimento. Quando se falava de hip hop no Brasil, a imagem que se tinha do movimento era o rap e o *breaking dance*. Na década de 1980, os jovens da periferia já dançavam o *break dance* e ouviam os raps, estes jovens começaram a fazer seus primeiros encontros na Rua 24 de Maio, grande parte destes jovens era composta por afro-brasileiros. O que colaborou para que o movimento se instalasse de vez no Brasil foi que desde os anos 70 já se vinha ouvindo funk e soul nos bailes *black* das grandes cidades do país. O antigo movimento *black* dos anos 70 não está distante do movimento hip hop.

Tão relevante quanto perceber que o movimento hip hop fez ganhar e dar voz à periferia se constituindo como um estilo de vida, é poder perceber que ainda hoje essa dança urbana está presente como manifestação cultural da rua, tendo espaço para o desenvolvimento das práticas corporais e das problematizações das temáticas sociais.

As atividades propostas no plano irão compreender os elementos constitutivos da dança por meio do hip hop (espaço, gestos e ritmo) e também irão abordar alguns elementos artísticos do hip hop, como o grafite, o *break* e o rap.

Ao final do programa de *DANÇA DE RUA* faremos uma avaliação por rubrica, definida como: A avaliação por rubrica é um sistema de avaliação que permite reflexão nos objetivos pedagógicos e tarefas propostas, estimula rever práticas docentes e comunicação dos critérios e retorno dos estudantes e estabelece clareza e respeito nas dificuldades dos alunos.

Desse modo, a avaliação por rubrica tem como objetivo fazer com que o estudante saiba quais as habilidades, conhecimentos e atitudes deveriam ser desenvolvidos durante o processo, e proporciona para ele um momento de autoavaliação e heteroavaliação, quando se propõe que cada estudante seja avaliado também pelo grupo, a fim de compreender se as etapas previstas foram alcançadas e traçar estratégias de retomada das etapas que não foram alcançadas.

1.6 Materiais e metodologia sugeridos

Aqui trazemos algumas sugestões de materiais e metodologia de acordo com a sua realidade, utilize materiais similares, alternativos ou adaptados para a prática.

- Caderno do estudante e lápis ou canetas.
- Equipamento para reproduzir música, equipamento para reproduzir vídeo (caso não haja na escola, podem ser usadas as caixinhas de som de um computador ou até o som de um aparelho celular).
- Cartaz para apresentação das imagens coladas ou projetor.
- Folhas de papel A4, A3, cartolina ou papel *kraft*.
- Folha de papel para impressão das rubricas.
- Reconhecer e aplicar diferentes linhas coreográficas utilizadas a dança;
- Manifestar-se e ensinar através da dança;
- Conhecer a metodologia de trabalho para populações especiais;
- Aplicar e aperfeiçoar as diferentes linhas coreográficas como meio educativo.
- Montagem e musicalidade no *studio della máfia produção*.

2. Ação e Descrição da atividade 2

Ação - Oficina MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, serão realizadas 02 (duas) horas por semana em 02 (dois) dias à definir. Com a contratualização de cantor(a) com experiência e/ou técnico especializado em canto lírico.

Projeto de Musicalização Infantil, que objetiva ensinar a técnica vocal correta e saudável para o uso adequado da voz cantada e falada desenvolvendo a percepção auditiva, a fim de que todos os participantes adquiram maturidade e independência vocal e segurança para interpretação das canções.

2.1 Objeto de conhecimento

Iniciação a Musicalização Infantil

2.2 Objetivos de aprendizagem gerais.

É importante ressaltar que a performance para a musicalização infantil exige do cantor preparo para a interpretação e esta envolve necessariamente técnicas teatrais e de expressão corporal.

Ensinar a técnica vocal correta e saudável para uso adequada da voz cantada e falada desenvolvendo a percepção auditiva, a fim de que todos os participantes adquiram maturidade e independência vocal e segurança para interpretação das canções.

2.3 Objetivos específicos

- 1). Desenvolver a técnica vocal para a musicalização infantil;
- 2). Aplicar técnica teatral voltada para o teatro musicado;
- 3). Identificar, selecionar, ensaiar e executar repertório de introdução ao canto específico para a voz de cada cantor;
- 4). Preparar o cantor para performance em apresentações.

2.4 Informações complementares

A importância do cuidado com a voz revela a importância da técnica vocal como um instrumento essencial em auxílio às pessoas no desenvolvimento da comunicação, seja através do canto ou da expressão oral através da fala.

2.5 Origens e importância da Musicalização Infantil

A música é tão importante para o ser humano que definir os aspectos de sua funcionalidade é quase impossível, pois há uma gama infinita de fatos que comprovam essa ideia. Um exemplo disso é como se deu a relação entre o homem e a música. Essa relação começou lá na pré-história, quando não havia outra forma de se comunicar, senão ouvir o som da natureza. A partir dessa observação humana, dessa manifestação natural do som, os homens pré-históricos descobriram que poderiam imitá-la e emitir sons. Assim, começou a comunicação e a criação musical, que evoluiu até tornarem-se as canções que ouvimos hoje.

A partir da observação o homem criou a linguagem imitando os sons que ouvia e a exercitando, a desenvolveu. Se você tem dúvidas de como essa linguagem interfere no comportamento humano, na cultura e principalmente na educação,

A musicalização infantil tem efeitos positivos no processo de aprendizagem das crianças, pois se até o homem pré-histórico aprendeu com os sons da natureza, imagine o que a riqueza de sons de hoje podem fazer pelo desenvolvimento cognitivo.

É interessante perceber que ao longo do desenvolvimento humano, quanto mais se entendia sobre a música, mais se buscava expressar e comunicar emoções profundas. Este também é um objetivo

da música na educação infantil, possibilitar que a criança consiga expressar e extravasar o não verbalizável, emoções e sentimentos que ela não sabe explicar, em ambos os casos, a criança está aprendendo a lidar com o seu emocional através da música.

Depois de alguns períodos poucos documentados, temos a música da Renascença (há divergências sobre o período, mas vamos considerar algum momento entre 1400 - 1600), que tinha forte apelo ao emocional, buscando sempre exprimir diferentes emoções através de suas melodias, o Barroco (1600-1730), Classicismo (1730-1810), Romantismo (1810-1910), Música Moderna (início em 1910) até chegar a música que conhecemos hoje, as propriedades musicais foram se desenvolvendo conforme haviam mudanças nas concepções dos movimentos artísticos e aprofundamento na arte musical.

Contextualizar, ainda que brevemente, que a música faz parte do desenvolvimento humano desde o início da história e que as pessoas desenvolveram a música conforme ficaram mais sensíveis a ela, mostra o quanto grande é a importância da música na educação infantil, pois a música faz parte do homem como ser em diversos aspectos e da sociedade em que vive.

No Brasil, registra-se que o uso da música como instrumento de doutrinação ou ensino de dogmas para os indígenas mostra que a consciência de que mesmo em diferentes idiomas, a música pode ser utilizada como método de ensino, pois estava presente na cultura europeia, que consequentemente atingiu a nova nação mestiça brasileira. Mas, não se pode negar a vivência do povo indígena que já habitava o Brasil antes da colonização e deduzir que eles descobriram a música como instrumento educativo só pela interferência europeia, já que os membros das tribos indígenas costumavam transmitir, para as novas gerações, sua cultura através da música.

Mais tarde, entre os séculos XVII e XIX, novos imigrantes chegaram ao Brasil, pessoas das mais diversas nacionalidades e culturas trouxeram diferentes ritmos de músicas populares ao povo brasileiro. Foi uma mistura de ritmos e conhecimentos musicais de diversos povos, dentre eles os indígenas, os africanos, os europeus das mais distintas nacionalidades. Entretanto, naquele período a inserção da música na educação não era uma preocupação social, e acabava-se por aprender a tocar os instrumentos, a musicalidade e a reproduzir as músicas conhecidas através do contato de uns com os outros. Assim, criaram-se inúmeras manifestações musicais no Brasil, que ao longo das décadas ficaram mais características de acordo com a região e a cultura das pessoas de onde se manifestavam.

A música brasileira foi aparecer no cenário da educação formal bastante tempo depois dessas manifestações. No século XX, quando a educação infantil começou a ser institucionalizada, mesmo que banalizada por muitos anos, ela tinha apenas a função de manter a ordem nos grupos de alunos, entretanto, conforme as pesquisas sobre educação foram se aprofundando, as diretrizes da educação também se modificaram. Foi em 1996, que surgiu a lei nº 9394, onde o ensino das artes entra como

elemento curricular do ensino básico da educação infantil, proporcionando liberdade para se trabalhar música na sala de aula.

Com o interesse no desenvolvimento infantil e com as pesquisas sobre a educação infantil se aprofundando no ano de 1998, o Ministério da Educação lançou o RCNEI ou Referencial Nacional Para a Educação Infantil, colocando a música na educação infantil como prática pedagógica. A partir desse momento, as pesquisas foram se desenvolvendo cada vez mais até que chegamos aos estudos disponíveis hoje, que comprovam a importância da música na educação infantil.

Realizar a oficina de musicalização infantil na educação, significa, dentre outras coisas, preservar a história e a ancestralidade presente na cultura brasileira. Isto porque é possível transmitir através das aulas, as características da cultura nacional, como os gêneros musicais e sua origem. Afinal, a mistura dos povos durante o período colonial trouxe à musicalidade brasileira grande valor cultural: na riqueza de ritmos, instrumentos e gêneros musicais que vieram da Europa, da África e se fundiram com a música indígena, proporcionando que outras formas de música pudessem ser criadas.

O fato de a **musicalização na educação infantil** ser um momento prazeroso e descontraído facilita que a criança entenda os significados das informações, o que torna o aprendizado mais otimizado e significativo. Aproveitar este momento para mostrar a cultura brasileira para as crianças através da oficina de musicalização infantil, ajuda na assimilação dos fatos e a importância social da presença deste assunto na classe se dá pela preservação da identidade e da tradição do povo brasileiro.

A música na educação infantil é uma porta de entrada para o mundo das artes, através dela é possível apresentar para as crianças outras linguagens artísticas, como literatura, dança e teatro. É natural que as crianças fiquem entusiasmadas ao ouvirem música, mas produzindo o próprio espetáculo, elas entendem como funciona o fazer artístico. A experiência musical dentro da sala de aula é um método de apresentar a riqueza artística e cultural do Brasil para as crianças, construindo projetos que as encorajam a fazer arte e a manter rituais e tradições.

Contudo, a história da música mostra que ela é parte do homem e da sociedade como manifestação artística, herança cultural, instrumento pedagógico e como objeto artístico. É impossível não perceber a importância dessa linguagem que faz parte do homem em sua essência e desenvolvimento na educação infantil, pois para entender e participar do mundo, a criança precisa conhecê-lo e fazer isso através da música, é muito mais divertido e natural para ela.

2.6 Materiais e metodologia sugeridos

Aqui trazemos algumas sugestões de materiais e metodologia de acordo com a sua realidade, utilize materiais similares, alternativos ou adaptados para a prática.

- Caderno do estudante e lápis ou canetas.
- Equipamento para reproduzir música, equipamento para reproduzir vídeo (caso não haja na escola, podem ser usadas as caixinhas de som de um computador ou até o som de um aparelho celular).
- Cartaz para apresentação das imagens coladas ou projetor.
- Folhas de papel A4, A3, cartolina ou papel *kraft*.
- Giz de cera ou lápis de cor.
- Folha de papel para impressão das rubricas.
- Aulas expositivas com exemplificações.
- Roda de conversa.
- Trabalho em equipe: desenvolvimento de atividades práticas em conjunto (remotamente).
- Observação de práticas remotas de ensino que envolvam o canto coletivo. Prática do canto coletivo/prática de ensinar.
- Auto e heteroavaliação.

3. Ação e Descrição da atividade 3

Ação - Oficina MODALIDADE KUNG FU INFANTIL, serão realizadas de terça e quinta-feira no período da tarde. Com a contratualização de mestre em kung fu.

Dentro do Kung fu infantil, a arte é ensinada de forma mais lúdica, o que ajuda a estimular essa faixa etária e também a desenvolver as capacidades físicas necessárias como velocidade, agilidade e equilíbrio.

3.1 Objeto de conhecimento

Kung Fu Infantil

3.2 Objetivos de aprendizagem gerais

Analisando aspectos do desenvolvimento humano, vemos a importância de se desenvolver as capacidades cognitivas, físicas e sociais concomitantemente. Dentro disso o Kung fu propõe ao praticante a uma variação muito grande de situações e desafios, o que leva a ter uma considerável participação para a melhora dessas capacidades.

Diferente da maioria dos esportes, que valorizam um biótipo específico (ou seja, se destaca a pessoa

que já possui uma pré-disposição genética), o Kung fu valoriza o aluno com maior força de vontade. Isso propõe que independente de suas especificidades, o aluno que mais se empenhar terá um destaque maior na modalidade.

O Kung fu, além de trabalhar com os aspectos sociais de uma arte tradicional como disciplina, responsabilidade, determinação e respeito, também é uma possibilidade de introduzir os praticantes no âmbito competitivo sendo o Sanda, que é ramificação esportiva do Kung fu.

3.3 Objetivos específicos

A arte na fase infantil é ensinada de forma mais lúdica, o que ajuda a estimular essa faixa etária e também a desenvolver as capacidades físicas necessárias como velocidade, agilidade e equilíbrio. Além disso, dentro da parte técnica, serão introduzidas as torções em pé que são mais simples, aprenderão Tao Lu pois este é base para todo o Kung fu desde seu início e treinarão acrobacias marciais e golpes de perna, pois esses apesar de não serem fáceis, são mais atrativos a essa idade.

- a) alongamento geral
- b) aquecimento predominantemente aeróbio
- c) treinamento de amplitude articular
- d) treinamento técnico, onde os alunos treinarão golpes de kung fu.
- e) as técnicas de torção, técnicas de projeção, técnicas especiais
- f) treinamento de força, um treinamento filosófico ou combate entre os alunos.

3.4 Informações complementares

O Kung fu, além de trabalhar com os aspectos sociais de uma arte tradicional como disciplina, responsabilidade, determinação e respeito, também é uma possibilidade de introduzir os praticantes no âmbito competitivo sendo o Sanda, que é ramificação esportiva do Kung fu.

O aumento da autoconfiança, e o sentimento de segurança, combatem o medo, tanto de uma agressão física quanto moral, o que leva a pessoa a lidar com as situações de problemas interpessoais de forma mais racional e sem influência de sentimentos, como o medo, além de vergonha, insegurança, ou seja, não ser intimidado.

O projeto KUNG FU tem compromisso de levar o bem estar e a saúde para todos os que os frequentam o Centro Social. Além disso será utilizado o método de inclusão, sendo aceito qualquer aluno mesmo que este possuir alguma restrição de movimento ou cognição, com tudo.

3.5 Origens do KUNG FU

O Kung fu é formado por vários estilos que surgiram das observações dos animais e através de outras metodologias, mas, no entanto, ninguém sabe ao certo quando surgiu. Cogita-se que o primeiro estilo de Kung Fu venha do conhecimento propriamente dos camponeses que defendiam seus cercamentos utilizando projeções, conhecido como Shuai-Jiao, uma arte marcial desenvolvida pelo imperador Jakus-Shu há mais de cinco mil anos.

Segundo a CBKW (2015) o Kung fu (Wushu) foi introduzido no Brasil na década de 60, tendo como principais introdutores os Grão-mestres Chan Kowk Wai, Chiu Ping Lok e Wong Shing Keng, que no início ensinavam somente para a comunidade de imigrantes chineses do Brasil.

Após alguns anos, passaram a ensinar também aos brasileiros e, rapidamente, a modalidade se difundiu no país, havendo a necessidade de uma melhor organização. Após anos de treinamento aprendendo o estilo tradicional de kung fu Hsing I com um mestre chinês, o Mestre Robzon Belli resolve usar esse conhecimento de forma didática e acessível, juntando outros conhecimentos na arte marcial chinesa sendo alguns deles o Wing Chun e o Jet Kune Do, dando origem ao estilo Shen Zhen Tao de Kung Fu.

O sistema de competições de Kung fu no Brasil usa algumas modalidades sendo: Tao lu tradicional, Tao lu moderno, Interno, Sanda e Shuaijiao. As aulas de kung fu Shen Zhen Tao capacitarão os alunos a participar a qualquer uma dessas modalidades.

A partir do momento em que o professor verificar aptidão de um aluno para uma dessas competições, ele ensinara durante as aulas as regras usadas nessa modalidade específica do Kung fu,

3.6 Materiais e metodologia sugeridos

Aqui trazemos algumas sugestões de materiais e metodologia de acordo com a sua realidade, utilize materiais similares, alternativos ou adaptados para a prática.

- Sala para treinamento.
- Equipamento para reproduzir músicas, equipamento para reproduzir vídeo (caso não haja na escola, podem ser usadas as caixinhas de som de um computador ou até o som de um aparelho celular).
- Cartaz para apresentação das imagens coladas ou projetor.
- Folhas de papel A4, A3, cartolina ou papel *kraft*.
- Aulas expositivas com exemplificações.
- Roda de conversa.
- Resistência Aeróbica Resistência Anaeróbica, Força, Velocidade, Resistência, Flexibilidade, Agilidade, Equilíbrio, Ritmo, Reação, Respiratória Cardíaca, Aprendizagem Motora, Golpes de braço, Golpes de perna, Torções em pé, Torções no chão, Projeção Tao lu.

4. PLANO DE INVESTIMENTO (MUNICIPIO DE GUARIBA)

PROJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROJETO DANÇA DE RUA (STREET DANCE)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
PROJETO MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
PROJETO KUNG FU	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

- GASTOS MENSAIS ESTIMADOS COM MATERIAIS, ENERGIA, EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DESEMBOLSO MUNICIPAL MENSAL TOTAL

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
XXXXXXX PJ -	1	1.000,00	1.000,00	9.000,00
XXXXXXX PJ -	1	1.000,00	1.000,00	9.000,00
XXXXXXXXXX PJ -	1	1.500,00	1.500,00	13.500,00
Total			3.500,00	31.500,00

PLANO DE APLICAÇÃO – Municipal

1 - Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Dança de Rua (STREET DANCE) (PJ)	1		9.000,00
1.02 - Musicalização Infantil (PJ)	1		9.000,00
1.03 - Kung Fu (PJ)	1		13.500,00
Sub Total			31.500,00
2 - Financeira (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira			0,00
Sub Total			0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos			4.200,00
3.02 - Água e Esgoto			800,00
3.03 - Energia Elétrica			3.000,00
3.04 - Higiene e limpeza			3.000,00
3.05 - Materiais Educativos e Esportivos			2.500,00
Sub Total			13.500,00
Sub Total			31.500,00
Sub Total			13.500,00
Total			45.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Municipal

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	R\$5.000,00		02/04/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/05/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/06/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/07/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/08/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/09/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/10/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/11/2023
Municipal	R\$5.000,00		02/12/2023
Total	R\$45.000,00		

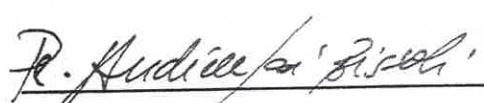
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DECLARAÇÃO

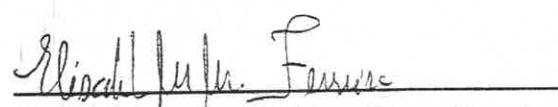
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guariba, 22 de março de 2023.

REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Pe. Audive José Bissoli
Presidente da Entidade



Elisabete Maria de Magalhães Ferreira
ASSISTENTE SOCIAL CRESS 38.162

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de crédito especial por meio de anulação no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)**, para acorrer com despesas da Secretaria de Educação, referente a **Complementação VAAR**, prevista no art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, é destinada às redes públicas de ensino que cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do art. 14, caput e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.113, de 2020. As redes de ensino habilitadas preliminarmente à complementação VAAR, foram avaliadas pelo Inep quanto à evolução de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. A metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e de melhoria de aprendizagem, com redução de desigualdades, consoante o art. 5º, inciso III, o art. 14, caput e §§ 2º e 3º, e o art. 15, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, foi divulgada por meio da Portaria MEC nº 975, de 13 de dezembro de 2022. A partir dos indicadores foram calculados, também pelo Inep, os coeficientes de participação para cada rede, que representam a parcela dos recursos disponíveis de complementação VAAR em âmbito nacional a ser destinada a cada rede de ensino.

Destacamos que os Entes Municipais têm autonomia e liberdade para aplicação dos recursos recebidos do VAAR. **Entretanto, há uma restrição que decorre da Lei: utilizar para pagamento de Folha de Pagamento e encargos sociais. Assim, tais recursos poderão ser utilizados em quaisquer despesas da subvinculação 30% - MDE - art. 70 LDB.**

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 03 de abril de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

SÃO PAULO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 07/2022)	Estimativa Receita 2023 (impostos)	Complementação VAAF 2023	Complementação VAAT 2023	Complementação VAAR 2023	Estimativa Total Receita 2023 (impostos+VAAT+VAAF+VAAR)
Guaiçara/SP	0,0001611772846	8.653.953,98	-	-	90.045,15	8.743.999,13
Guaimbê/SP	0,000082080794	4.390.869,25	-	-	-	4.390.869,25
Guaira/SP	0,000443700580	23.735.531,00	-	-	-	23.735.531,00
Guapiraçú/SP	0,000400624704	21.431.209,49	-	-	-	21.431.209,49
Guapiara/SP	0,00026575057	14.216.481,60	-	-	-	14.216.481,60
Guaré/SP	0,000362774905	19.406.454,25	-	-	-	19.406.454,25
Guaraçá/SP	0,000067995062	3.637.360,36	-	-	-	3.637.360,36
Guaraci/SP	0,000213596230	11.426.218,87	-	-	110.295,22	11.536.514,09
Guarani d'Oeste/SP	0,000032421858	1.734.390,38	-	-	-	1.734.390,38
Guarantã/SP	0,000081845284	4.378.270,76	-	-	-	4.378.270,76
Guararapes/SP	0,000411648809	22.020.938,24	-	-	287.753,23	22.308.691,47
Guararema/SP	0,000472713152	25.287.533,40	-	-	-	25.287.533,40
Guaratinguetá/SP	0,001337421254	71.544.652,11	-	-	-	71.544.652,11
Guareí/SP	0,000176633396	9.448.857,86	-	-	-	9.448.857,86
Guariba/SP	0,000744312096	39.816.587,19	-	-	825.629,40	40.642.216,59
Guarujá/SP	0,003726506188	199.347.504,03	-	-	-	199.347.504,03
Guarulhos/SP	0,014025430949	750.283.110,11	-	-	14.011.538,78	764.294.648,89
Guatapará/SP	0,000168383944	9.007.611,22	-	-	201.525,64	9.209.136,86
Herculândia/SP	0,000053258873	2.849.055,62	-	-	-	2.849.055,62
Holambra/SP	0,000321964411	17.223.318,16	-	-	352.783,51	17.576.101,67
Hortolândia/SP	0,003256002343	174.178.146,35	-	-	3.531.003,51	177.709.149,86

ENC: VAAR

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica <fundeb@fnde.gov.br>

Sex. 03/03/2023 15:05

Para: fabiana.soares1@outlook.com <fabiana.soares1@outlook.com>

Prezada Fabiana Vieira,

A Complementação VAAR, prevista no art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, é destinada às redes públicas de ensino que cumprirem condicionalidades de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do art. 14, caput e §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.113, de 2020.

Para se habilitarem ao recebimento da complementação VAAR, as redes públicas de ensino deverão cumprir as seguintes condicionalidades, conforme previsto no art. 14, caput e § 1º, incisos I a V, da Lei nº 14.113, de 2020:

Art. 14. A complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do **caput** do art. 5º desta Lei.

§ 1º As condicionalidades referidas no **caput** deste artigo contemplarão:

I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

II - participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020;

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

De acordo com o § 2º do art. 43 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, a metodologia de aferição das condicionalidades foi elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e aprovada pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

A metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins da distribuição da Complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023, foi divulgada, pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, por meio da Resolução CIF nº 1, de 27 de julho de 2022. A Resolução CIF nº 5, de 11 de novembro de 2022, divulgou a metodologia de aferição da condicionalidade prevista no inciso III, § 1º, art. 14, da Lei nº 14.113/2020.

As redes de ensino habilitadas preliminarmente à complementação VAAR, devido ao cumprimento das condicionalidades mencionadas anteriormente, foram avaliadas pelo Inep quanto à evolução de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. A metodologia de cálculo dos indicadores de atendimento e de melhoria de aprendizagem, com redução de desigualdades, consonte o art. 5º, inciso III, o art. 14, caput e §§ 2º e 3º, e o art. 15, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, foi divulgada por meio da Portaria MEC nº 975, de 13 de dezembro de 2022. A partir dos indicadores foram calculados, também pelo Inep, os coeficientes de participação para cada rede, que representam a parcela dos recursos disponíveis de complementação VAAR em âmbito nacional a ser destinada a cada rede de ensino.

Especificamente em relação ao questionamento apresentado, destacamos que os Entes Municipais têm autonomia e liberdade para aplicação dos recursos recebidos do VAAR. Entretanto, há uma restrição que decorre da Lei: utilizar para pagamento de Folha de Pagamento e encargos sociais. Assim, tais recursos poderão ser utilizados em quaisquer despesas da subvinculação 30% - MDE - art. 7º LDB.

Para mais esclarecimentos, acessar o material "Perguntas e Respostas Fundeb", atualizado, disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/manuais-e-cartilhas>, bem como o Manual SisCACS - Acesso e atribuição de perfis de representante e técnicos, ambos disponibilizados no Portal do FNDE.

Nesses termos, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



FNDE/DICEF/CGFSE/COPEF

fundeb@fnde.gov.br

Equipe da Coordenação de Operacionalização

Fundeb

De: Fabiana Vieira <fabiana.soares1@outlook.com>

Enviada em: quinta-feira, 2 de março de 2023 08:33

Para: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica <fundeb@fnde.gov.br>

Assunto: VAAR

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de crédito especial por meio de superávit financeiro no valor de R\$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)**, referentes a recursos recebidos do Governo Federal por meio do **Programa Brasil Carinhoso** que consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil. Os recursos financeiros transferidos poderão ser aplicados em Despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil (Art. 70 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996) e aquisições de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças.

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 200.0020- FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 141.000,00
Código de Aplicação: 210.0005- FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 167.500,00
Código de Aplicação: 210.0001- FONTE 5		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação: 200.0023- FONTE 5		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 03 de abril de 2023.



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



Saldo conta corrente

G331231535336655031
23/03/2023 15:46:02

Cliente

Agência 4585-3
Conta 107791-0 PM GUARIBA-MANUT

Saldo 0.00 C

Investimentos Financeiros

BB RF CP Automático **49.850,72**

Transação efetuada com sucesso por: J3938353 JOVENIL COTTORELLO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Após Suplementar - 200.00 20



Saldo conta corrente

G331231535336655033
23/03/2023 15:46:54

Cliente

Agência 4585-3

Conta 16735-5 PM GUARIBA-EDUCA

Saldo

0,00 C

Investimentos Financeiros

BB RF CP Automático

140.481,25

Transação efetuada com sucesso por: J3938353 JOVENIL COTTORELLO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088*Novos Estabelecimentos**Padre Adelino - 210.0005*



Saldo conta corrente

G331231535336655034

23/03/2023 15:47:37

Cliente

Agência 4585-3

Conta 107981-6 PM GUARIBA-MANUT

Saldo

0,00 C

Investimentos Financeiros

BB RF CP Automático

167.002,83

Transação efetuada com sucesso por: J3938353 JOVENIL COTTORELO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*- Novos Estabelecimentos**Edgar**210.0001*



Saldo conta corrente

G331231535336655032
23/03/2023 15:46:29

Cliente

Agência 4585-3
Conta 108598-0 PM GUARIBA-BRASI

Saldo 0,00 C

Investimentos Financeiros

BB RF CP Automático 4.819,02

Transação efetuada com sucesso por: J3938353 JOVENIL COTTORELLO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvíndia BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Brasil lanhoso

200.0023

Devolução de rendimentos financeiros

De: SIGAM/SEMIL (no-reply@sigam.sp.gov.br)

Para: comitemogi@gmail.com; ireneesabatino@gmail.com; ritafian@terra.com.br; lcasagrande@sp.gov.br; mvlsilva@sp.gov.br; carolinams@sp.gov.br; adsouza@sp.gov.br; adilsonp@sp.gov.br; arianecd@sp.gov.br; marco.iwaniec@sp.gov.br; sgarofalo@sp.gov.br; teresa.shimizu@sp.gov.br; vanessatn@sp.gov.br; rosegumieri@yahoo.com.br; secretariaobrasgpa2@gmail.com; suporte.fehidro@desenvolvesp.com.br

Data: quarta-feira, 29 de março de 2023 às 09:45 BRT

SinFehidro, 29 de março de 2023

Referência:

Código do empreendimento: 2019-MOGI_COB-47

Número de contrato: 021/2020

Nome do empreendimento: Construção do sistema de drenagem urbana de águas pluviais na Avenida da Liberdade, município de Guariba - 4º Etapa

Razão social do interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Mensagem: Após a análise final das comprovações, a conta corrente apresentou apenas rendimentos financeiros. Tais rendimentos, nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais - MPO do FEHIDRO, deverão ser totalmente devolvidos à conta corrente (ag.: 1897-X /cc.: 20026-3) desse fundo estadual em até 5 dias úteis do recebimento deste comunicado. O comprovante de transferência do valor total deve ser anexado na aba: "Análise do Tomador>Prestação de Contas", juntamente com o extrato atualizado demonstrando o saldo zerado na conta do empreendimento. De acordo com orientação do FEHIDRO, toda comunicação deve ser registrada no SIGAM, para controle e acompanhamento. Após anexar qualquer documento solicitado, deve ser emitido Comunicado incluindo o Agente Financeiro na lista de destinatários. Uma vez que a demanda tenha sido atendida com a devida emissão do Comunicado, a área responsável dará prosseguimento em breve.

Agente Financeiro aguarda providência de Tomador

Saído =

CC - 44200-9



SinFEHIDRO 2.0 - Sistema de Informações Gerenciais do FEHIDRO

FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

[Home](#) [Acesso ao Cidadão](#) [Meus Empreendimentos](#)

	Código do Empreendimento:	Número do Contrato:	Assinado:	Dt. Assin:	Dt. Final:	SIGLA:	Agente Técnico:	 Retornar
	2020-MOGI_COB-54	263/2020	Sim	03/12/2020		MOGI CETESB		 Resumo
	Status:	Sub-Status:	Valor FEHIDRO Aprovado (R\$):	Valor Oferecido de Contrapartida (R\$):	Município:	Analista Técnico:		
	Em execução	Prestação Conta	360.000,00	88.503,92	Guariba	Leni Moreninho de Araújo		 Ajuda
Nome do Empreendimento:								
Impermeabilização da 6a. trincheira no aterro sanitário do município de Guariba, com aplicação de geomembrana em PEAD de 2mm de espessura								
Razão Social ou nome do tomador:								
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA								

Tomador	Detalhes
Empreendimento	E-mails enviados: comitemogi@gmail.com, ireneesabatino@gmail.com, ritafian@terra.com.br, lcasagrande@sp.gov.br, mvlsilva@sp.gov.br, carolinams@sp.gov.br, adsouza@sp.gov.br, adilsonp@sp.gov.br, arianeecd@sp.gov.br, marco.iwaniec@sp.gov.br, sgarofalo@sp.gov.br, teresa.shimizu@sp.gov.br, vanesatn@sp.gov.br, ROSEGUMIERI@YAHOO.COM.BR, secretariaobrasgba@gmail.com, suporte.fehidro@desenvolvesp.com.br
Equipe do Tomador	Empreendimento 2020-MOGI_COB-54
Planilha Orçamentária	Assunto: Devolução de rendimentos financeiros SinFehidro, 6 de abril de 2023
Cronograma	Referência:
Investimento	Código do empreendimento: 2020-MOGI_COB-54
Documentação	Número de contrato: 263/2020
Análise da SECOFEHIDRO	Nome do empreendimento: Impermeabilização da 6a. trincheira no aterro sanitário do município de Guariba, com aplicação de geomembrana em PEAD de 2mm de espessura
Análise do Enquadramento	Razão social do interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Análise do Agente Técnico	Mensagem: Após a análise final das comprovações, a conta corrente apresentou apenas rendimentos financeiros. Tais rendimentos, nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais - MPO do FEHIDRO, deverão ser totalmente devolvidos à conta corrente (ag.: 1897-X /cc.: 20026-3) desse fundo estadual em até 5 dias úteis do recebimento deste comunicado. O comprovante de transferência do valor total deve ser anexado na aba: "Análise do Tomador>Prestação de Contas", juntamente com o extrato utilizado demonstrando o saldo zerado na conta do empreendimento. De acordo com orientação do FEHIDRO, toda comunicação deve ser registrada no SIGAM, para controle e acompanhamento. Após anexar qualquer documento solicitado, deve ser emitido Comunicado incluindo o Agente Financeiro na lista de destinatários. Uma vez que a demanda tenha sido atendida com a devida emissão do Comunicado, a área responsável dará prosseguimento em breve.
Análise Agente Financeiro	Agente Financeiro aguarda providência de Tomador
Análise do Tomador	
Registro de Atividades	

 Retornar

OC-19.493-X